



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009**

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, o Julgamento Final das propostas do procedimento licitatório nº 2585/2008, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de engenharia para Construção do Prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Alagoa Grande – PB.

**RESULTADO FINAL:**

1ª Classificada e vencedora: QUARTIER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com o valor de R\$ 363.734,88.

2ª Classificada: EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor de R\$ 384.324,31.

3ª Classificada: RGA CONSTRUTORA LTDA., com o valor de R\$ 387.584,75.

4ª Classificada: FALCONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor de R\$ 393.362,20.

5ª Classificada: IMPERMANTA ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA., com o valor de R\$ 395.174,87.

6ª Classificada: WW. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 395.791,03.

7ª Classificada: BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 399.987,27.

8ª Classificada: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA., com o valor de R\$ 402.206,07.

9ª Classificada: COINPA CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA., com o valor de R\$ 403.951,17.

10ª Classificada: CONSTRUTORA DECISÃO LTDA., com o valor de R\$ 406.916,65.

11ª Classificada: GABARITO ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$ 420.490,63.

12ª Classificada: HGM CONSTRUTORA LTDA., com o valor de R\$ 423.981,48.

13ª Classificada: CONSTRUTORA KL EMPREENDIMENTOS LTDA., com o valor de R\$ 446.847,77.

14ª Classificada: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 452.140,46.

Ficam os interessados, intimados do julgamento, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados na forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, ficando os autos com vista franqueada aos interessados, após o que decorrido o prazo sem qualquer interposição de recursos o presente julgamento será encaminhado para Adjucação e Homologação por parte da Autoridade Superior.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2009.

**Aloysio Carneiro Júnior  
Presidente COPLI**